LEI Nº 7.327, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023.

ADOÇÃO DO NOME DO DR. FLÁVIO MARCHETTI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 103/2023, de autoria do Vereador Andre Luis Moimas Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1° - Passa a denominar-se ROTATÓRIA DR. FLÁVIO MARCHETTI o entroncamento localizado no cruzamento da Rodovia Gabriel Melhado, Rua Felipe Elias Bucharles e Av. Paulo da Silva Nunes.

Parágrafo-único - No local a que se refere o artigo 1°, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, dezenove de outubro de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.